



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/02/2016 A 12/02/2016

PROCESSOS:

04323/99 – MARLON ANTONIO FONTANA, 05499/94 – VALQUIRIA GOLD, 51308/90 – JOÃO SATO, 01389/00 – RICARDO RIBEIRO PORTO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04171/94 – RICARDO REIS COSTA FRUGOLI, 07926/80 – VINICIUS PIERRE SANTOS, 07425/03 – VALDIR AMBROSIO MOISES, 09339/14 – CLAUDETE GOMES DA SILVA, 08237/15 – RITA KARINA FONTOLAN, 08086/14 – IRANEIDE CABRAL PEDROSO, 10004/10 – ANDERSON NASTASI DO CARMO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04814/10 – LUIZ ERNESTO ALVAREZ FIGUEIREDO, 10774/15 – FERNANDO DE CAMPOS, Arquite-se assunto solucionado.

04768/05 – JOSÉ LUIZ MENDES(DIAE 23212), 01336/10 – EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA(DIAE 23223), 01994/05 – LUIZ PAULO H. THOMAS(DIAE 22995), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

00563/16 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

05770/02 – FERNANDO SENA RODRIGUES, 09793/14 – ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04323/99 – MARLON ANTONIO FONTANA(LIC.DEMOL.448/14), 04171/94 – RICARDO REIS COSTA FRUGOLI(LIC.DEMOL. 438/14), 07425/03 – VALDIR AMBRÓSIO MOISÉS(LIC.DEMOL. 800/13), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 120, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Transfere o servidor Jonas Domingos Filho da Secretaria de Educação – SE para a Secretaria de Segurança e Cidadania – SC.

O Secretário de Educação, **Ivan de Carvalho** e a Secretário de Segurança e Cidadania, **Eduardo Silveira Bello**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, o servidor **JONAS DOMINGOS FILHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2210, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à **DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DTT**, podendo atuar também nas demais unidades subordinadas à Secretaria de Segurança e Cidadania, conforme a necessidade e interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2016.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania